

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA  
DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS  
DE BASE FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2020.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 19h00min, em segunda convocação, na sede do Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Base Florestal do Estado de Mato Grosso - SINDIFLORA, situada na Rua dos Ipês, nº 35, Centro, CEP: 78.520-000, no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Reunião Extraordinária os Diretores do SINDIFLORA, conforme carta convocatória encaminhada aos membros da Diretoria em 30 de junho de 2020. Dando início aos trabalhos, o Senhor Agostinho Fin, Presidente em Exercício, agradeceu a presença de todos, bem como verificou o quórum para a realização da reunião, em seguida solicitou ao Senhor Valdir Grasel, 1º Diretor Administrativo, que fizesse a leitura da Carta Convocatória, conforme a ordem do dia: 1) Solicitação de afastamento temporário, pelo período de 180 dias, do cargo de Diretor Suplente do Sindiflora, requerido pelo Sr. Adelar Marcante. 2 Manutenção dos demais cargos da Diretoria atual, cujo mandato encerra-se em 08 de janeiro de 2022. Após lida a Carta Convocatória, foi realizada a leitura da carta onde o Sr. Adelar Marcante, Diretor Suplente do Sindiflora, solicitou afastamento temporário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. O Senhor Agostinho Fin, Presidente em Exercício, fez a explanação acerca da solicitação recebida, esclarecendo que, devido a possibilidade de candidatura a Vereador no município de Terra Nova do Norte - MT, o Senhor Adelar Marcante solicitou afastamento temporário da diretoria da entidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data, findando este em 02 de janeiro de 2021, mantendo os demais cargos da Diretoria do triênio 2019-2022 sem alteração. Foi aberta a discussão do assunto onde houve aprovação unânime da Diretoria. O Senhor Agostinho Fin, Presidente em Exercício informou aos presentes que, em razão deste afastamento temporário do cargo de Diretor Suplente, faz-se necessária a alteração dos dados cadastrais junto à Receita Federal, Ministério da Economia, Caixa Econômica Federal, FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, CNI - Confederação Nacional da Indústria, entre outros. Tratando-se de Reunião Extraordinária e tendo sido cumprida a ordem do dia, nada mais foi discutido, encerrando-se os trabalhos às 20h20min, tendo sido lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Depois de lida e aprovada, acompanha esta ata a lista de presença assinada por todos os presentes. Guarantã do Norte/MT, 06 de julho de 2020.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90f9b5a0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)